



## **PORTARIA Nº 3.161/2015**

Altera a Portaria n.º 160 de 23 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 160 de 23 de janeiro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º. DESIGNAR** o profissional de Educação **FABIO MASSAMITSU SAKATA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.993.899-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 003.496.889-07, ocupante do cargo de carreira de Professor, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Coordenador de Ensino a Distância e Informática, a partir de 01 de janeiro de 2015, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimento, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 2º, inciso VI, alínea “c.6”, da Lei Complementar n.º 227 de 04 de junho de 2009, e artigo 102, inciso II, artigo 103, inciso I e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

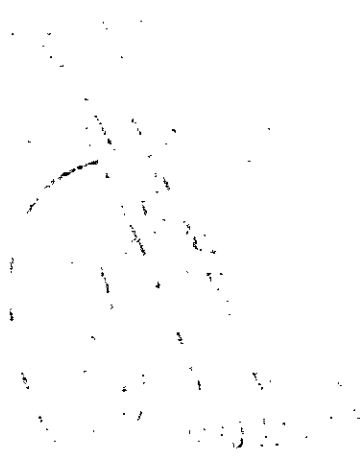
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



**Revogado Conforme**  
*Portaria n.º 601.123*  
*Demix*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE *25* / *Procto* / *12015*  
DE N.º *10.458*  
UMUARAMA, *25* / *08* / *12015*  
*Demix*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**